



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Gabinete do Prefeito

CNPJ (MF) 84.263.862/0001-05

84.263.862/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ

Av: São Pedro, Nº 752

Centro - CEP: 68.618-000

Nova Esperança do Piriá - Pará

DECRETO MUNICIPAL Nº 065/2020 – GAB/PMNEP

“Dispõe sobre Ponto Facultativo para o serviço público Municipal no dia 13 de Julho de 2020”.

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o Inciso V do Art. 84 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo nas repartições da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, no dia 13 de julho de 2020 (segunda-feira), pelo falecimento do servidor público **José Edilson Maia da Silva**.

Art. 2º - Funcionário normalmente, os serviços da área da saúde (hospital, SAMU, postos de saúde, secretaria de saúde e afins), bem como, e Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, 12 de Julho de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Antonio Valcirlei Holanda de Souza

Prefeito Municipal

**Publicado e registrado
em, 13/07/2020**

Antonio Ednaldo Aguiar Sousa
Sec. de Administração e Finanças
Dec. nº 069/2018-GAB